



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**EXTRATO DE EDITAL Nº 65/2015 – UEPA**

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA  
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - 2015**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, **no período de 03 novembro à 21 de dezembro de 2015**, o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Ensino em Saúde na Amazônia - Mestrado ESA receberá as inscrições para o Processo Seletivo, turma do ano acadêmico de 2016.

As referidas inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pela Home Page [http://cursos.fadesp.org.br/index\\_area.asp?tipo=C&area=7.28](http://cursos.fadesp.org.br/index_area.asp?tipo=C&area=7.28), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Maiores informações no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e outras informações sobre o curso poderão ser obtidas por meio do e-mail: [mestradoesauepa@gmail.com](mailto:mestradoesauepa@gmail.com) ou na Home page <https://sites.google.com/site/mestradoesauepa/>

Belém, 22 de outubro de 2015.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**EDITAL Nº 65/2015 – UEPA**

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA  
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - 2015**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **03 de novembro à 21 de dezembro de 2015**, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia, nível mestrado profissional, receberá as inscrições para o Processo Seletivo, para a turma de 2016.

As referidas inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente, pela home page** [http://cursos.fadesp.org.br/index\\_area.asp?tipo=C&area=7.28](http://cursos.fadesp.org.br/index_area.asp?tipo=C&area=7.28), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1. Dos objetivos do curso**

**1.1- Geral:** Oferecer formação, nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.

**1.2- Específicos:** Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Qualificar o docente da saúde, a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde. Produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde. Capacitar profissionais a desenvolver atividades de preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## 2. Requisitos:

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, simultaneamente, às seguintes condições:

- Ser portador de diploma de curso de graduação, exclusivamente, na área da saúde;
- Possuir vínculo atual com atividades e processos pedagógicos formais de professor ou supervisor ou preceptor na área da saúde;
- Possuir vínculo atual com instituição, ministrando aulas na graduação ou pós-graduação na área da saúde.

## 3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Mestrado Profissional Ensino em Saúde na Amazônia (ESA) está estruturado em uma área de concentração: *Integração Universidade e Serviços de Saúde* e duas linhas de pesquisa: (I) *Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia* (II) *Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia*. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional. Tal estrutura compreende um período de 24 meses nos quais o mestrando integralizará 30 créditos, e uma carga horária de 450 horas e a trajetória viabilizará a elaboração de produtos (dissertação, artigos e produtos técnicos) que represente uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

## 4. Vagas:

Este edital oferece **20** vagas de acordo com as linhas de pesquisas descritas a seguir:

LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS	VAGAS
I- Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia.	<i>Estuda a organização, processos de planejamento, gestão e desenvolvimento do ensino na saúde, em múltiplos ambientes (família, centros de saúde, hospitalais, escolas) da Amazônia. Colocará essas informações a disposição dos educadores e profissionais do ensino e dos serviços de saúde para operacionalização de ações que visem a melhoria da gestão e da integração universidade e serviços de saúde.</i>	<b>06</b>
II- Fundamentos e	<i>Avaliar as características teórico-metodológicas dos projetos e práticas político-</i>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

<i>metodologias em ensino na saúde na Amazônia.</i>	<i>pedagógicas no ensino-aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias, que estabeleça uma otimização do ensino da saúde na Amazônia.</i>	<b>14</b>
---	--	-----------

*Na linha I - Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia serão ofertadas 03 (três) vagas para ampla concorrência e 03 (três) vagas serão destinadas para servidores do quadro da UEPA.*

*Na linha II- Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia serão ofertadas 07 (sete) vagas para a ampla concorrência e 07 (sete) vagas serão destinadas para servidores do quadro da UEPA.*

***Obs: No ato da inscrição, o candidato fará a opção pela linha de pesquisa e categoria que irá concorrer, constante na ficha de inscrição do processo seletivo (ANEXO I). Os servidores da UEPA deverão apresentar comprovante de vínculo com a instituição.***

## **II. DAS INSCRIÇÕES:**

### **ISENÇÃO DA TAXA**

*2.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:*

- a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;*
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.*

*2.1.1. Para usufruir esse direito, o candidato deverá:*

- a) Solicitar, através de requerimento ao Mestrado ESA, a Isenção da taxa de inscrição, no período de 03 a 06 de novembro de 2015;*
- b) declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 2.1 deste edital;*

*2.1.2. A Comissão Executiva do Processo seletivo do Mestrado ESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

2.1.3. *As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.*

2.1.4. *O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 13/11/2015, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)*

### **INSCRIÇÃO**

2.2 - *Será realizada no período de **03/11/2015 à 21/12/2015**, e constará de:*

2.2.1 - *inscrição on-line com o preenchimento do formulário disponível na home page [http://cursos.fadusp.org.br/index\\_area.asp?tipo=C&area=7.28](http://cursos.fadusp.org.br/index_area.asp?tipo=C&area=7.28)*

2.2.2 - *emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição;*

2.2.3 - **pagamento da taxa de Inscrição**, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) até o dia 22 de dezembro de 2015, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

2.2.4- *A divulgação das inscrições homologadas, o local e horário de realização da prova da 1ª Etapa, será até o dia 15/01/2016, no site: [http://cursos.fadusp.org.br/index\\_area.asp?tipo=C&area=7.28](http://cursos.fadusp.org.br/index_area.asp?tipo=C&area=7.28) e/ou [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação-Mestrado do CCBS/UEPA, no 1º andar do Bloco B - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente Edital.*

*OBS: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.*

### **III. DO PROCESSO SELETIVO:**

*O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do Programa Pós-Graduação Mestrado ESA, indicada pelo Colegiado do Curso e designada pela Direção do CCBS/UEPA.*

**3.1. Constará de 03 (três) etapas.**

#### **1ª Etapa - Prova Escrita**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

3.1.1. *Essa etapa é Eliminatória e Classificatória, será composta por prova com uma parte objetiva e outra discursiva, baseada em textos bibliográficos indicados (anexo V), relacionados às linhas de pesquisas do programa ESA. A prova será realizada no dia 29 de janeiro de 2016, com horário e local divulgados no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e terá a duração de 3h. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia e o comprovante de quitação da taxa de inscrição. No dia 26 de fevereiro de 2016, a partir das 15h, será divulgado o resultado da prova Escrita, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br). Após o resultado da prova Escrita, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente Edital.*

3.1.2. *As questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre conteúdos referentes aos temas especificados nas referências bibliográficas recomendadas no presente Edital, considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas, e cada uma delas terá quatro opções de resposta, das quais apenas uma será correta.*

3.1.3. *A prova discursiva exigirá que o candidato produza um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa escrita e às instruções constantes na prova.*

### **DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA ESCRITA**

3.1.4. *A Prova Objetiva valerá 10 (dez) pontos.*

3.1.5. *Cada questão da Prova Objetiva terá igual valor.*

3.1.6. *O cálculo da Nota da Prova Objetiva será o produto entre o número de acertos e o valor de cada questão válida.*

3.1.7. *Somente terão as Provas Discursivas corrigidas os candidatos que:*

*a) obtiverem o mínimo de 70% de acertos das questões válidas na Prova Objetiva; e*

*b) estiverem inseridos no grupo correspondente a cinco vezes o número de vagas destinadas às Linhas de pesquisa e as categorias escolhidas pelo candidato no ato da inscrição, considerando-se os primeiros classificados pela ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva.*

3.1.8. *Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado eliminado.*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

3.1.9. A Prova Discursiva avaliará a capacidade do candidato em produzir um texto de acordo com as especificações do instrumento do ANEXO II deste Edital.

3.1.10. A Prova Discursiva será avaliada, isoladamente, por, no mínimo, dois examinadores.

3.1.11. A nota da Prova Discursiva será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

3.1.12. A nota da Prova Discursiva, atribuída por cada examinador, assumirá valores entre 0 (zero) e 10 (dez), e será calculada por meio do somatório da pontuação obtida em cada um dos critérios definidos no instrumento do ANEXO II deste Edital. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na prova discursiva.

3.1.13. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva que:

- a) estiver em branco;
- b) for redigida fora do espaço destinado ao texto definitivo na Folha de Resposta;
- c) for redigida de forma ilegível;
- d) não for redigida com caneta esferográfica azul ou preta;
- e) contiver quantidade de linhas inferior ou superior ao determinado na proposta de redação;
- f) for redigida em versos;
- g) fugir ao tema ou à proposta da redação; contiver identificação do candidato fora do espaço destinado a esse fim, na capa do caderno de provas.

3.1.14. Se as notas atribuídas na prova Discursiva divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência.

3.1.15. O valor da Nota da Prova Discursiva será arredondado para 2 (duas) casas decimais.

3.1.16. Na hipótese de alguma questão objetiva vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato, e o restante das questões assumirá, automaticamente, os 100% (cem por cento).

3.1.17. O valor da nota da Prova escrita, para os candidatos classificados nessa etapa, será a média das notas obtidas na prova objetiva e discursiva. Sendo que essa etapa possui peso 6 para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

## **2ª Etapa – Apresentação, Análise de Documentos e Análise do Currículo**

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa deverão apresentar, no período de **07/03/2016 a 11/03/2016, no horário de 9h às 14 horas**, envelope lacrado e identificado contendo todos os



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

*documentos abaixo relacionados. A entrega dos documentos deverá ser via **protocolo da Secretaria do Mestrado Ensino em Saúde (CCBS- Bloco B, 1º andar)** ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde/ desde que postadas até o dia **11/03/2016**, para o endereço: **Secretaria do Mestrado Ensino em Saúde na Amazônia no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670. O envelope lacrado deve conter:***

*1 – Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção e fotocópia da comprovação do pagamento da taxa de inscrição (anexo I).*

*2 - Cópia do Diploma de Graduação de curso da área da saúde, reconhecido pelo MEC e cópia do Histórico Escolar, ambas devidamente autenticadas em cartório.*

*Aos candidatos estrangeiros é exigido o visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa. Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.*

*3-Fotocópia dos seguintes documentos: CPF, R.G., Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nos 2 (dois) turnos da última eleição; Documento de situação Militar para os candidatos do sexo masculino;*

*4 - Três (3) fotos 3x4 coloridas recentes;*

*5 - Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes CNPQ: <http://lattes.cnpq.br>); atualizado e com documentos anexados comprovando a participação nas atividades dos últimos (5) cinco anos, tais como cursos, eventos, produção científica e técnica, dentre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com anexo III deste Edital, preferencialmente encadernados.*

*6 - Declaração da Instituição que comprove o vínculo atual do candidato com a mesma, tempo de serviço com atividade docente na instituição e o interesse em qualificá-lo na pós-graduação, nível Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia; com declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso e concordância expressa da Instituição em arcar com os ônus referentes às despesas dos alunos selecionados; Deverá ser indicado na*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

*declaração o nome da Graduação ou residência que atua, e as atividades pedagógicas exercidas, a fim de verificar junto ao MEC a veracidade das informações.*

*A Segunda Etapa constará de análise, pela Comissão de Avaliação, da documentação enviada pelos candidatos aprovados na primeira fase. Esta fase também, destinada à apuração do currículo Lattes comprovado, onde será avaliado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde. Esta etapa será **classificatória e terá peso 2**. Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 3.1 deste Edital no período estabelecido.*

*No dia 22 de março de 2016, a partir das 14h, será divulgado o resultado da segunda fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira fase do Processo Seletivo, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br). Após o resultado da 2ª Etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente Edital.*

### **3ª Etapa - Entrevista**

*Terá caráter **eliminatório e classificatório**. As entrevistas serão conduzidas por professores do mestrado tendo como eixos direcionadores os documentos apresentados, a proposta de estudo, a experiência do candidato em processos pedagógicos e gestão do ensino em saúde (anexo IV). Esta etapa será realizada no **dia 08/04/2016, a partir das 9h**. Os candidatos convocados para 3ª etapa deverão, obrigatoriamente, se apresentar no dia marcado no local, com no mínimo de 30 minutos de antecedência do horário estabelecido. No dia 12 de abril de 2016, a partir das 14h, será divulgado no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), o resultado da terceira etapa. Após o resultado da 3ª Etapa, o candidato poderá entrar com recurso até 14/04/2016. **Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter a nota igual ou maior do que 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 2.***

### **IV- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO;**

*Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita – **peso 6**; análise de currículo – **peso 2** e entrevista – **peso 2**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

*superior a 7,0 (sete). A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas no presente Edital. Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa.*

## **V- DO RESULTADO**

*O resultado final será divulgado dia 18 de abril de 2016, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no quadro de avisos da secretaria do Mestrado ESA, do bloco B, 1º andar CCBS, campus II, UEPA. A divulgação será realizada por ordem alfabética.*

***Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.***

*Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:*

- 1- A maior nota da avaliação da fase 1;*
- 2- A maior nota da avaliação da fase 3;*
- 3- A maior nota da avaliação da fase 2;*
- 4- Maior tempo de atividade docente no ensino superior;*
- 5- O candidato de maior idade.*

## **VI. DOS RECURSOS**

**6.1.** *Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no anexo VI do presente Edital, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, no horário de 9h às 14h.*

**6.2.** *O prazo para interposição dos recursos, de acordo com o cronograma, será de 1 dia útil, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.*

**6.3.** *No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.*

**6.4.** *Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.*

**6.5.** *O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**6.6.** *As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.*

**6.7.** *Os recursos e as documentações anexadas deverão ser entregues na secretaria do Mestrado ESA no CCBS, Bloco B, 1º andar no horário de 09 às 14 horas.*

## **VII. DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO**

**7.1.** *O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso conforme cronograma divulgado mestrado profissional ensino em saúde.*

**7.2.** *Será matriculado no Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.*

**7.3.** *Para deferimento da matrícula o aluno deverá atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso.*

**7.4.** *Conforme o Art. 65 do regimento do PPG-ESA para obtenção do Grau de Mestre em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: integralizar os créditos curriculares; realizar exame de qualificação; Ter o trabalho de conclusão de curso aprovado por uma banca examinadora; Ter o trabalho de conclusão de curso homologada em reunião do Colegiado do Programa; Ter aprovação em exame de proficiência em inglês; Está em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódico indexado pela CAPES com ênfase na área de ensino.*

## **VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1.** *O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.*

**8.2.** *Os candidatos não selecionados terão prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação-Mestrado. Findo este prazo, a documentação será incinerada.*

**8.3.** *Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.*

**8.4.** *A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Mestrado ESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

8.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

#### **IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<i>Período de Inscrições</i>	<b>03/11 a 21/12/2015</b>
<i>Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição</i>	<b>03 a 06/11/ 2015</b>
<i>Resultado da solicitação de Isenção da taxa de inscrição</i>	<b>13/11/2015</b>
<i>Pagamento da Taxa de Inscrição</i>	<b>Até 22/12/2015</b>
<i>Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova.</i>	<b>15/01/2016</b>
<i>Data limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas</i>	<b>19/01/2016</b>
<i>Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas</i>	<b>22/01/2016</b>
<i>Prova Escrita (1ª Etapa)</i>	<b>29/01/2016</b>
<i>Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa</i>	<b>26/02/2016</b>
<i>Prazo para recurso 1ª Etapa</i>	<b>Até 02/03/2016</b>
<i>Resultado de recurso da 1ª Etapa</i>	<b>04/03/2016</b>
<i>Entrega de Documentos - 2ª Etapa</i>	<b>07 a 11/03/2016</b>
<i>Resultado dos candidatos aptos na 2ª Etapa</i>	<b>22/03/2016</b>
<i>Prazo de recurso da 2ª Etapa</i>	<b>29/03/2016</b>
<i>Resultado de recurso da 2ª Etapa</i>	<b>01/04/2016</b>
<i>Entrevista (3ª fase)</i>	<b>08/04/2016</b>
<i>Resultado dos candidatos aptos na entrevista</i>	<b>12 /04/2016</b>
<i>Prazo para recurso 3ª Etapa</i>	<b>14/04/2016</b>
<i>Resultado Final</i>	<b>18/04/2016</b>
<i>Período de Matrícula</i>	<b>20 a 25/04/2016</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

### ANEXOS

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

CPF:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO:

FONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

EMAIL:

ATUA EM QUAL PROCESSO PEDAGÓGICO: ( ) GRADUAÇÃO ( ) SUPERVISÃO DE  
ESTÁGIO ( ) RESIDENCIA MÉDICA ( ) RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
( ) OUTROS, ESPECIFICAR \_\_\_\_\_

ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA E CATEGORIA QUE IRÁ CONCORRER:

**GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA**

( ) *Ampla concorrência* ( ) *Servidor do quadro da UEPA*

**FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA**

( ) *Ampla concorrência* ( ) *Servidor do quadro da UEPA*

ESCOLHER A CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

( ) **BELÉM** ( ) **MARABÁ** ( ) **SANTARÉM**

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com "X" no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa: <b>GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA</b>		Linha de Pesquisa: <b>FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA</b>	
( )	ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ	JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS	( )
( )	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	KATIA SIMONE KIETZER	( )
( )	LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA	EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO	( )
( )	REGIS BRUNI ANDRIOLO	EMMANUEL RIBEIRO CUNHA	( )
		RENATO TEIXEIRA	( )



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

( )	<i>MÁRCIA BITAR PORTELLA</i>	<i>NARA MACEDO BOTELHO</i>	( )
( )	<i>ESTHER CASTELLO BRANCO MELLO MIRANDA</i>	<i>MILENA COELHO FERNANDES CALDATO</i>	( )
		<i>ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES</i>	( )

*Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.*

*Pará, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.*

---

*Assinatura do Candidato (Nome completo)*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – 1ª FASE**

**Nº do candidato:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS AVLIADOS</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<i>Organização lógica das idéias (introdução, desenvolvimento, conclusão).</i>	<b>Até 2,0</b>	
<i>Informações atualizadas e com citações relacionadas às referências bibliográficas recomendadas.</i>	<b>Até 2,0</b>	
<i>Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração com exemplos.</i>	<b>Até 4,0</b>	
<i>O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.</i>	<b>Até 2,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

### **ANEXO: III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Anexar comprovante de participação nas atividades registradas, no Currículo Lattes do CNPq, dos últimos (5) cinco anos.

<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima permitida</b>	<b>Pontuação obtida pelo Candidato</b>
<i>a) Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu ou Residência em qualquer área da saúde, caso o candidato tenha mais de uma pós-graduação na área da saúde será acrescido um ponto a cada nova comprovação.</i>	<i>20 (vinte) pontos</i>	<i>22 (vinte e dois) pontos</i>	
<i>b) Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial em (PET), Monitoria, Projeto de pesquisa, tecnológico, ensino ou extensão.</i>	<i>4 (quatro) pontos por atividade</i>	<i>08 (oito) pontos</i>	
<i>c) Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes – área Interdisciplinar, ensino, educação.</i>	<i>4 (quatro) pontos por artigo publicado</i>	<i>08 (oito) pontos</i>	
<i>d) Produção Técnica: Livros e capítulos, Texto em jornal ou revista (magazine), Trabalhos publicados em anais de eventos, Apresentação de trabalho e palestra, Tradução, Prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, Extensão tecnológica, Programa de computador, Produtos, Processos ou técnicas, Trabalhos técnicos, Cartas, mapas ou similares, Curso de curta duração ministrado, Desenvolvimento de material didático ou instrucional, Editoração, Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, Relatório de pesquisa, organização de evento, Orientação de TCC, Monografia e estágios.</i>	<i>2 (dois) pontos por cada produção</i>	<i>14 (quatorze) pontos</i>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

e) <i>Experiência de Ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria, tutoria da área e outros processos pedagógicos formais na saúde.</i>	<i>04 (quatro) pontos por cada ano</i>	<i>20 (vinte) pontos</i>	
f) <i>Experiência profissional em Serviços de Saúde.</i>	<i>02 (dois) pontos por cada ano</i>	<i>16 (dezesseis) pontos</i>	
g) <i>Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.</i>	<i>02 (dois) pontos por cada ano</i>	<i>12 (doze) pontos</i>	
<b><i>Total de Pontos do candidato: X/10=</i></b>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<i>1. Demonstrou conhecimento sobre o projeto de pesquisa que pretende desenvolver e verbalizou claramente a proposta de estudo?</i>	4,0		
<i>2. Possui experiência profissional em atividades de saúde?</i>	1,0		
<i>3. Demonstrou experiência profissional em atividades de ensino em saúde?</i>	2,0		
<i>4. Demonstrou motivação e objetivo em relação ao curso?</i>	1,0		
<i>5. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe?</i>	1,0		
<i>6. Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.</i>	1,0		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## **ANEXO V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA**

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. *O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social*. Physis (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p.41-65, 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73312004000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312004000100004)

CHIESA, A. M. et. al. *A formação de profissionais da saúde: aprendizagem significativa à luz da promoção da saúde*. Cogitare Enferm. v.12, n.2, p.236-40, 2007. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/cogitare/article/viewFile/9829/6740>

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS do Curso de Graduação em Medicina. Resolução CNE/CES 3/2014. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de junho de 2014 – Seção 1 – pp. 8-11. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&category\\_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192)

FEUERWERKER, L. C. M.; ALMEIDA, M. *Diretrizes Curriculares e projetos pedagógicos: é tempo de ação!* São Paulo, Revista da ABENO, v. 4, n. 1, p. 14- 16, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v56n4/a06v56n4>

GONTIJO, E.D. et. al. *Matriz de Competências Essenciais para a Formação e Avaliação de Desempenho de Estudantes de Medicina*. Revista Brasileira de Educação Médica. 37 (4) : 526-539; 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-55022013000400008&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-55022013000400008&script=sci_arttext)

MOTTA, L. B.; PACHECO, L. C. *Integrating Medical and Health Multiprofessional Residency Programs: The Experience in Building an Interprofessional Curriculum for Health Professionals in Brazil*. Education for Health. Volume 27, Issue 1 (April 2014): 83-88. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/24934955>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

*PALIS, A.G., QUIROS, P.A. Adult learning principles and presentation pearls. Middle East Afr J Ophthalmol. 2014 Apr-Jun;21(2):114-22. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4005174/>*

*SILVA, E.V.M., et. al. Publicação do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do CONASEMS. [http://www.cosemsms.org.br/files/publicacoes/formacao\\_profissionais\\_2008.pdf](http://www.cosemsms.org.br/files/publicacoes/formacao_profissionais_2008.pdf)*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO**  
**RECURSO**

I- Nome: \_\_\_\_\_

II- Fase do processo seletivo: \_\_\_\_\_

III- Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

IV- Motivo do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

V- Documentação anexada:

---

---

---

---

---

VI- Parecer da comissão:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

VII- Assinatura da comissão:

---

---

---

---